



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras, Presentes os Conselheiros Humberto Jacques de Medeiros, Maria Caetana Cintra Santos, Alcides Martins, José Bonifácio Borges de Andrada, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, José Adonis Callou de Araujo Sá, José Elaeres Marques Teixeira e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presentes, também, a Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos:

1) 1.00.001.000249/2017-14. Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 4ª Região. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, aprovou as seguintes alterações na Resolução CSMPF/RSU nº 1/2018: • no §2º-A do art. 12: A designação é válida pelo prazo de dois anos, não sendo devidas diárias, ajudas de custo ou deslocamento, e não se aplicando, para efeito de renovação, a regra prevista na alínea b do § 1º do art. 24 desta Resolução; • no art. 9º: Os titulares dos Offícios Regionais Criminais têm atribuição para atuar nos processos criminais, classificados em três grupos e definidos no art. 7º, e nos processos e procedimentos criminais originários definidos no art. 6º desta Resolução; • na alínea “a” do §1º do art. 24: prévia manifestação escrita do Procurador Regional da República indicando as suas opções por ordem sequencial de preferência, considerando a especialização interna das áreas; e • nos incisos I e II do art.2º: I – Área Criminal, integrada por 18 (dezoito) Procuradores Regionais da República; II – Área Cível, integrada por 26 (vinte e seis) Procuradores Regionais da República. E determinou o encaminhamento do feito à Secretaria do CSMPF para consolidação da Resolução CSMPF/RSU nº 1/2018 contemplando as quatro alterações acima descritas, bem como a Deliberação da 8ª Sessão Ordinária de 2020 (alterações nas redações do §1º-B do artigo 12 e dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 16, além da supressão do art. 28). Os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000020/2018-52.** Interessado(a): Procuradoria da República no Rio de Janeiro. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência da Portaria PRRJ 928/2020 e da Portaria PRRJ nº 930/2020, sobre as quais dispõem a lotação dos Procuradores da República no estado do Rio de Janeiro. Os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, José Adonis Callou de Araújo Sá e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.001.000126/2020-71.** Interessado(a): Procuradoria da República no Amapá. Assunto: Indicação. Relator(a): Cons. Maria Caetana Cintra Santos. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente à indicação dos Procuradores da República Alexandre Parreira Guimarães e Sarah Teresa Cavalcanti de Britto, para representarem o Ministério Público Federal, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, do Estado do Amapá. A Conselheira Luiza Cristina Fonseca Frischeisen não votou. **4) 1.00.002.000014/2020-18.**

Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Maranhão e Procuradorias da República nos municípios de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, realizada no período de 24 a 28.8.2020. Relator(a): Cons. Nicolao Dino Neto. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório. Os Conselheiros Luiza Cristina Fonseca Frischeisen e Humberto Jacques de Medeiros não votaram. Restituam-se os autos à Corregedoria do Ministério Público Federal.

5) 1.00.002.000063/2020-42. Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Pará e nas Procuradorias da República nos municípios de Altamira, Itaituba, Marabá, Paragominas, Redenção, Santarém e Tucuruí, realizada no período de 21 a 25.9.2020. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009, e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório. A Conselheira Luiza Cristina Frischeisen não votou. Restituam-se os autos à Corregedoria do Ministério Público Federal. A Sessão encerrou-se ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Conselheiro

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA

Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA

Conselheiro

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Conselheiro

JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA

Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES

Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00122756/2021 ATA nº 2-2021**

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **13/04/2021 15:40:54**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **13/04/2021 19:34:41**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **13/04/2021 16:31:27**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **13/04/2021 15:02:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **13/04/2021 14:44:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA**

Data e Hora: **14/04/2021 18:11:10**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **15/04/2021 17:37:18**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA**

Data e Hora: **15/04/2021 11:43:55**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA CAETANA CINTRA SANTOS**

Data e Hora: **13/04/2021 15:41:43**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**

Data e Hora: **26/10/2021 17:30:30**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00122756/2021 ATA nº 2-2021**

.....
Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **03/11/2021 18:38:40**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave b2f8ab86.88b85da5.bbc50624.4e50d3ca